



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 012/2025, de 31 de janeiro de 2025**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 212.720,00 (Duzentos e doze mil, setecentos e vinte reais), sob códigos e especificações a seguir:

**10.122.0002.1028 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	212.720,00
--------------------	--	------------

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2024 de recursos da fonte 601 no valor de R\$ 200.000,00 e o superávit financeiro do exercício de 2024 de recursos da fonte 621 no valor de R\$ 12.720,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação dos Senhores Edis o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Secretaria da Saúde, destinado a aquisição de um veículo para a Unidade Básica de Saúde.

Os recursos para a aquisição do referido veículo é composto pelo valor recebido em dezembro de 2024 de R\$ 200.000,00 da Emenda Individual nº 42710001 do parlamentar HAMILTON MOURÃO e o saldo restante de R\$ 12.720,00 de recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**